

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
NIRE nº 418.0158996-1
CNPJ nº 17.855.864/0001-98**

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, fica distribuído para o sócio quotista da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: **DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**, subscreve e integraliza neste ato a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) representados por 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real), cada, inteiramente integralizadas, no presente ato em moeda nacional corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, fica distribuído para o sócio quotista conforme abaixo:

Demonstrativo do Capital

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA	30.000	30.000,00	100%
TOTAL	30.000	30.000,00	100%

§ 1º - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

§ 3º - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ 4º - O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aqueles autorizados no contrato, quanto tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
NIRE nº 418.0158996-1
CNPJ nº 17.855.864/0001-98**

§ 5º - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002, Código Civil.

§ 6º - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**, com poder e atribuições de **ADMINISTRADOR**, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

1º - Somente o sócio administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado "no entanto", em atividades estranhas ao interesse social ou de assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, que assinará sempre **individualmente** os quais com poderes para assinar todos os documentos inclusive cheques e documentos bancários.

2º - O Administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", fixado de comum acordo pelo sócio no início da cada exercício social, respeitando as normas vigentes e seus limites, assim como, a forma de distribuição de resultados, observadas as disposições regulamentares pertinentes. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

3º - A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazos de validades determinadas e específicos, exceto os relativos às procurações "ad judícia", respeitadas a restrições da cláusula "Da Responsabilidade Técnica da Sociedade".

§ 4º - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
NIRE nº 418.0158996-1
CNPJ nº 17.855.864/0001-98**

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete ao sócio decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei 10.406/2002:

CLAUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo.

CLAUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As divergências que se verificarem entre o sócio, inclusive no caso de falecimento deste, entre os seus herdeiros, serão resolvidas no foro desta Comarca Londrina, Estado do Paraná, o qual torna-se eleito, também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Fica eleito o foro desta Comarca Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
NIRE nº 418.0158996-1
CNPJ nº 17.855.864/0001-98**

Permanecem inalteradas a demais cláusulas e condições que colidirem com o presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Londrina, 18 de setembro de 2020.

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05004045933	DIOGO ATTISANO SIQUEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020 10:08 SOB N° 41209539210.
 PROTOCOLO: 205241140 DE 28/09/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004671430. CNPJ DA SEDE: 17855864000198.
 NIRE: 41209539210. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2020.
 MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA 05004045933, CNPJ 17.855.864/0001-98.---

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=0F877EFC5BA7281613974EB931005BE>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 29 de Novembro de 2021.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

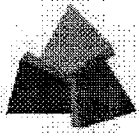
CPF: 727.061.809-78

Dados: 2021-11-30 10:51:40

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90899264-48	Inscrição CNPJ 17.855.864/0001-98	Início das Atividades 07/2021
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	MULTCOM HOME OFFICE
Endereço do Estabelecimento	RUA HUMBERTO NOBILE, 75 - CALIFORNIA - CEP 86040-110 FONE: (43) 99918-4904
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 07/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1721-4/00 - FABRICACAO DE PAPEL
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	050.040.459-33	DIOGO ATTISANO SIQUEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/01/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90899264-48

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
15/12/2021 9:14:16



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.855.864/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:44:05 do dia 28/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2022.

Código de controle da certidão: **63FD.B091.AB62.DABA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025441593-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.855.864/0001-98

Nome: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2250437 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 17.855.864/0001-98

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

✓
Londrina, 29 de novembro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
8WT2OC8Pi0XW

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.855.864/0001-98
Razão Social: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
Endereço: R HUMBERTO NOBILE 75 / CALIFORNIA / LONDRINA / PR / 86040-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2021 a 03/01/2022

Certificação Número: 2021120501373363211380

Informação obtida em 08/12/2021 09:07:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.855.864/0001-98

Certidão nº: 30251716/2021

Expedição: 01/10/2021, às 16:51:00

Validade: 29/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.855.864/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

À
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1000 - CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO - PR

DECLARAÇÃO

PARA: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 05/2021

A MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ 17.855.864/0001-98 COM SEDE NA R HUMBERTO NOBILE, 75, CALIFORNIA, LONDRINA - PR, CEP 86040-110, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL DIOGO ATTISANO SIQUEIRA RG: 9212399-5 CPF: 050.040.459-33, para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO ELETRONICO nº 05/2021, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados neste Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). DIOGO ATISSANO SIQUEIRA, Portador(a) do RG sob nº 9212399-5 e CPF nº 050.040.459-33, cuja função/cargo é SOCIO PROPRIETARIO,

responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: COMERCIAL@MODELOLICIT.COM.BR

Telefone: (43) 996621849

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos senhor(a).. DIOGO ATISSANO SIQUEIRA., portador(a) do CPF/MF sobn.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 206/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

LONDRINA/PR, 22/12/2021.

DIOGO ATISSANO SIQUEIRA:05004045933
Assinado de forma digital
por DIOGO ATISSANO
SIQUEIRA:05004045933
Dados: 2021.12.21
17:24:28 -03'00'

DIOGO ATISSANO SIQUEIRA

RG : 9212399-5

CPF: 050.040.459-33

SÓCIO PROPRIETÁRIO



LONDRINA - PR, 06 de Janeiro de 2022

À
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1000 - CENTRO
CEP: 85601030
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Referência : PREGÃO ELETRONICO Nº 206/2021
Data de Abertura dia 22/12/2021 às 09:00

Proposta : 5700

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: Conforme Edital
Prazo de Entrega : Conforme Edital
Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - AGENCIA 1212-2 CONTA 70494-6

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
023		2.000	UN	ESPONJA PALHA DE AÇO P/ LIMPEZA PESADA esponja filamento de aço INOX: Não enferruja, não machuca as mãos sendo extremamente macia. Indicado para: Ferros, grelhas, assadeiras, churrasqueiras, painelas de alumínio, painelas de ferro fundido, construção civil, limpeza pesada em geral. Características: Não enferruja não solta farpas, resistente, 100% reciclável, durável. Peso líquido 17g. Marca: NOBRE	2,14	4.280,00



Preço Unitário: DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS
Total Item: QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS

Valor Total da Proposta R\$: 4.280,00 - QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação. Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Dados do responsável pela assinatura na ATA/CONTRATO:
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - RG: 9212399-5 SSP/PR - CPF: 050.040.459-33
CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO
EMAIL: comercial@modelolicit.com.br - Telefone: (43) 98802-6001

DIOGO
ATTISANO
SIQUEIRA:05
004045933
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA
Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG : 9212399-5
CPF: 050.040.459-33

Assinado de forma
digital por DIOGO
ATTISANO
SIQUEIRA:0500404593
3
Dados: 2022.01.06
15:54:14 -03'00'

PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
PREGÃO ELETRONICO 206/2021
UASG: 987565

Razão Social: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
CNPJ: 30.759.356/0001-74 Inc. 0330022229
Cidade/UF: RS Telefone: 55 3524 1721
Endereço: Av Presidente Castelo Branco, 670, apto 01 - Centro - Crissiumal/RS - Cep: 98640-000
Email: empenhoscomelius@gmail.com

Dados Bancários: BANRISUL AGENCIA: 0593 CONTA: 06.080608.0-6

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino.

Item	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
26	5000	UNIDADE	78923 FLANELA para limpeza, confeccionado em pano de 100% algodão flanelado, overloqueadas em linhas de algodão na cor laranja, medidas aproximadas de 30 x 40 cm. Embaladas individualmente com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante	MARTINS	R\$ 2,62	R\$ 13.100,00
36	3000	UNIDADE	78933 PANO DE PRATO, confeccionado em material 100% algodão, alvejado, bordas em acabamento com barra, alta absorção, dimensões aproximadas: comprimento 65 cm, largura 45 cm.	LEITE	R\$ 3,83	R\$ 11.490,00
62	100	UNIDADE	78959 LIXEIRA COM PEDAL, material plástico polipropileno de alta resistência, com tampa e pedal acoplados, capacidade 30 litros.	ARQPLAST	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
Total						R\$ 31.490,00

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas neste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

Declaramos, também, que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes (quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação), taxa de administração, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

Prazo de entrega: 7 dias podendo ter alterações

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias conforme edital.

Data: 22 de dezembro de 2021

BEATRIZ SULZBACH
CORNELIUS
EIRELI:3075935600017
4

Assinado de forma digital por
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS
EIRELI:30759356000174
Dados: 2021.12.15 11:08:00
-03'00"

CELSON CHARLES SCHULZ CPF:
008.911.730-13
Beatriz Sulzbach Cornelius Eireli



000678

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.759.356/0001-74 DUNS®: 94*****20
Razão Social: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
Nome Fantasia: SULZBACH CORNELIUS EIRELI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/10/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/04/2022
FGTS	Validade:	25/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/12/2021
Receita Municipal	Validade:	19/01/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/11/2021 13:22

1 de 1

CPF: 217.333.090-04 Nome: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Ass: _____



000679

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.759.356/0001-74 DUNS®: 94****20
Razão Social: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
Nome Fantasia: SULZBACH CORNELIUS EIRELI
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



000680

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.759.356/0001-74 DUNS®: 94*****20
Razão Social: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
Nome Fantasia: SULZBACH CORNELIUS EIRELI
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.759.356/0001-74 DUNS®: 94*****20
Razão Social: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
Nome Fantasia: SULZBACH CORNELIUS EIRELI
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL RS	0000	01/04/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.759.356/0001-74 DUNS®: 94*****20
Razão Social: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
Nome Fantasia: SULZBACH CORNELIUS EIRELI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/10/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/05/2022
FGTS	Validade:	02/01/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/12/2021
Receita Municipal	Validade:	19/01/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/12/2021
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/12/2021 17:07

1 de 1

CPF: 217.333.090-04 Nome: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.759.356/0001-74
Razão Social: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Endereço:

AVENIDA PRES CASTELO BRANCO, 670 - APT 1 - CENTRO - Crissiumal / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/12/2021 17:04

1 de 1

DADOS CADASTRAIS DO LICITANTE**DADOS GERAIS**

RAZÃO SOCIAL: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	
NOME FANTASIA: SULZBACH CORNELIUS	
ATIVIDADE: COMERCIO	
CNPJ: 30.759.356/0001-74	Caso for MEI deverá ser informado o nº PIS:
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 033/0022229	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1110
OBJETO SOCIAL (de acordo com o ato constitutivo): 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
ESTA EMPRESA É CADASTRADA EM ALGUM CONSELHO PROFISSIONAL? () SIM (x) NÃO SE SIM, QUAL(is) CONSELHO(s) E QUAL(is) N°(s) DO(s) REGISTRO(s)?	

ENDEREÇO

PAÍS: BRASIL	ESTADO: RS
MUNICÍPIO: CRISSIUMAL - RS	
RUA: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 670, ATOP 01, CENTRO	
Nº: 670	COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO	CEP: 98640-0000
TELEFONE: 55 3524 1721	CELULAR:
FAX:	
E-MAIL: licitacornelius@gmail.com	SITE:
NOME DE PESSOA PARA CONTATO: Matheus	

DADOS BANCÁRIOS - Observações: O nome do titular da conta corrente deverá ser idêntico à Razão Social; Caso for conta bancária da Caixa Econômica Federal, favor informar a operação.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: BANRISUL	AGÊNCIA: 0593	CIDADE: TRES PASSOS
OPERAÇÃO: CONTA CORRENTE	Nº DA CONTA: 06.080608.0-6	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA CONTRATO/ATA

NOME: Celson Charles Schulz	
CPF: 008.911.730-13	RG: 2094254246
	ÓRGÃO EMISSOR: SJS
Endereço: O MESMO ACIMA DA EMPRESA	ESTADO CIVEL: CASADO
PROFISSÃO: Representante	
Nacionalidade: Brasileiro	
TELEFONE: 55 3524 1721	
E-MAIL: licitacornelius@gmail.com	

A REPRESENTAÇÃO LEGAL TEM PRAZO DE VIGÊNCIA? () SIM (x) NÃO SE SIM, ATÉ QUANDO IRÁ VIGORAR ESTA REPRESENTAÇÃO?

Crissiumal/RS 06 de dezembro de 2021.

BEATRIZ SULZBACH
CORNELIUS
EIRELI:30759356000
174

Assinado de forma digital por
BEATRIZ SULZBACH
CORNELIUS
EIRELI:30759356000174
Dados: 2021.12.06 09:01:42
-03'00"

Celson Charles Schulz
CPF: 008.911.730-13
Representante Legal



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCISRS - ER DE TRES PASSOS

ER DE TRES PASSOS



18/235.869-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800101606

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	-	-	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CRISSIUMAL

Local

Nome: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Telefone de Contato: (55) 9912-92378

Assinatura: *Beatriz S. Cornelius*

14 Maio 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

NÃO

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

21 JUN / 2018

Data

Responsável

Cleber R. Gazola
 Ator 825
 JUCISRS

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

VIA ÚNICA

MICRO 24 - TRÊS PASSOS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43600355727 em 21/06/2018 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 182358691 - 21/06/2018. Autenticação: 1CD4CE88D3B846681CA42428BEFFCC48EA452F. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/235.869-1 e o código de segurança MjHV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO GERAL

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 217.333.090-04, documento de identidade 3024580676, SSP, RS, com domicílio / residência a AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, número 1233, APT 04, bairro / distrito CENTRO, município TRES PASSOS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.600-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia SULZBACH CORNELIUS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIQ, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA PRES CASTELO BRANCO, número 670, APT 1, bairro / distrito CENTRO, município CRISSIUMAL - RS, CEP 98.640-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 21/05/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

MÓDULO INTEGRADOR: 11



RS68404667

1/2

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de TRÊS PASSOS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.



TRÊS PASSOS, 14 de Maio de 2018.

Beatriz Sulzbach Cornelius
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Titular/Administrador

TABELIONATO MENEZES
Rua Borges de Medeiros, 83 - Três Passos - RS - CEP: 96800-000 - Fone: (51) 3522-2118
ZENIR DORNELES DE MENEZES - TABELIA DESIGNADA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Beatriz Sulzbach Cornelius.
Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Três Passos, 12 de Junho de 2018

Tabelleiro Substituto: Cleiton Cascoloner - 11.10.12.20889
Ementado: R\$5,00 - Selo digital: R\$1.40.0700.01.070001.31498

andrea



[Handwritten mark]



315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do

A Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA PRES CASTELO BRANCO, 670, APT 1, bairro CENTRO, CRISSIUMAL, RS CEP: 98.640-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CRISSIUMAL - RS, 14 DE MAIO DE 2018.



Beatriz Sulzbach Cornelius
 BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS - Sócio/Administrador

TABELIONATO MENEZES
 Rua Brígida de Medeiros, 80 - Três Passos - RS - CEP 98600-000 - Fone: (55) 3522-2119
 ZENIR DORNELLES DE MENEZES - TABELIA DESIGNADA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Beatriz Sulzbach Cornelius.
 Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Três Passos, 12 de Junho de 2018

Tabélão Substituto: Cleiton Casati Jonec (1.16.12.2688)
 Emp. /mento: R\$4,80 + Sel. digital R\$1,40 0700.01/10000731497

Ana Maria





MÓDULO INTEGRADOR: RS2201800101606 RS58404567



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43600355727 em 21/06/2018 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 182358691 - 21/06/2018. Autenticação: 1CD4CE88D3B846681CA42428BEFFCC48EA452F. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/235.869-1 e o código de segurança MjvV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43600355727		2305			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: <u>BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  RSN1992859520	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP	
<u>CRISSIUMAL</u> Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Local Nome: _____ Assinatura: _____ <u>5 Novembro 2019</u> Telefone de Contato: _____ Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Responsável _____				Processo em Ordem À decisão _____ _____ Data _____ _____ Responsável _____	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
			Presidente da _____ Turma		
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5193562 em 06/11/2019 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 194409279 - 01/11/2019. Autenticação: 75626DC0701A2F326F311B5EF26023AFC9DFB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/440.927-9 e o código de segurança 81eP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



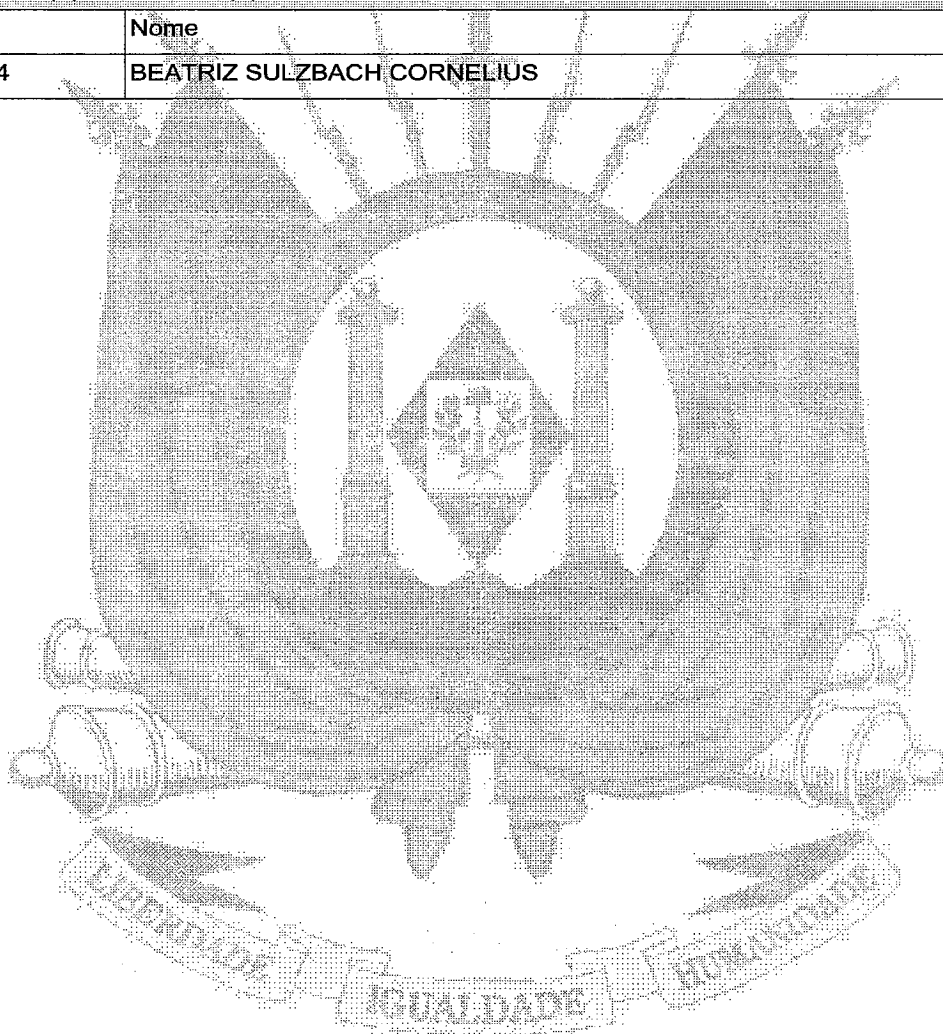
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/440.927-9	RSN1992859520	01/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS



Página 1 de 1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

A Empresa **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, estabelecida na Avenida Pres. Castelo Branco n. 670 Apt.1 Bairro Centro, Município de Crissiumal/RS, CEP: 98640-000, inscrita no CNPJ sob n. 43600355727 e CNPJ n. 30.759.356/0001-74, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

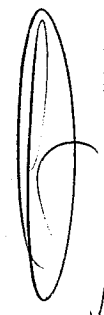
Crissiumal/RS, 01 de Setembro de 2019.

Beatriz Sulzbach Cornelius

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro




Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5193562 em 06/11/2019 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 194409279 - 01/11/2019. Autenticação: 75626DC0701A2F326F311B5EF26023AFC9DFB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/440.927-9 e o código de segurança 8leP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



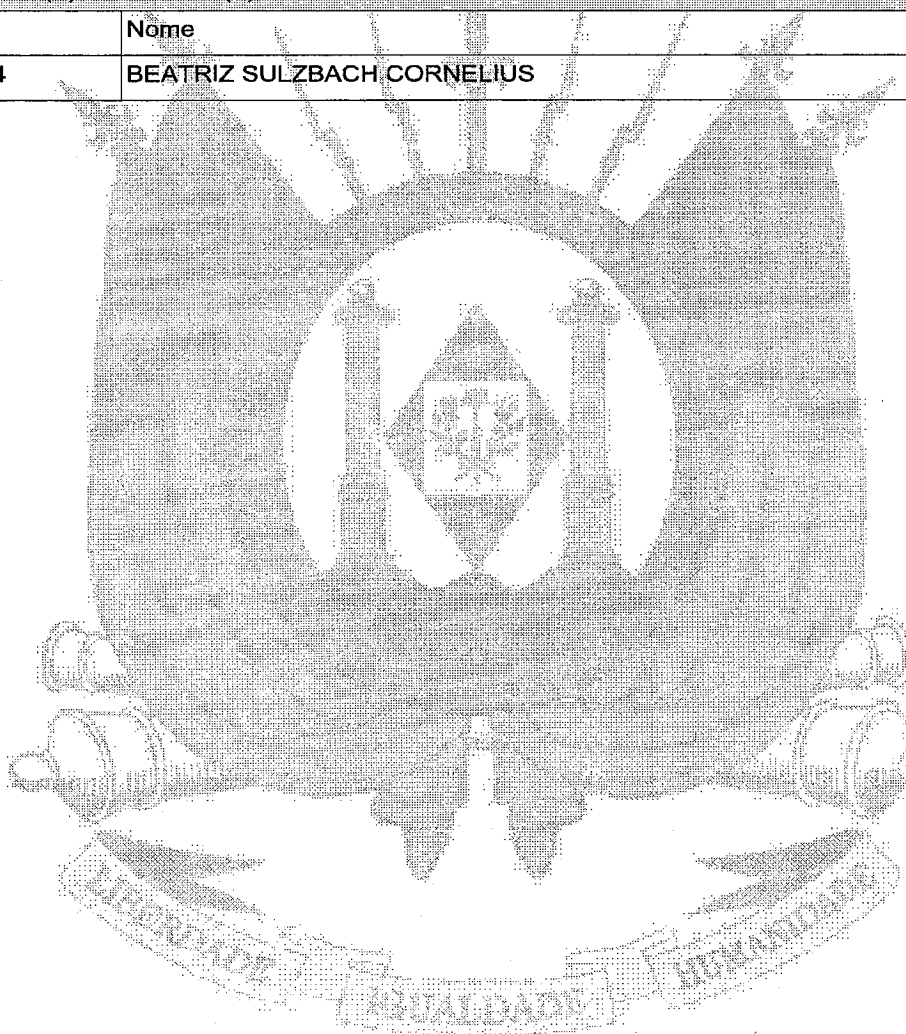
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/440.927-9	RSN1992859520	01/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5193562 em 06/11/2019 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 194409279 - 01/11/2019. Autenticação: 75626DC0701A2F326F311B5EF26023AFC9DFB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/440.927-9 e o código de segurança 8leP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 09/06/1955, RG Nº 3024580676 SSP-RS, CPF 217.333.090-04, AVENIDA JÚLIO DE CASTILHOS, Nº 1233, BAIRRO CENTRO, CEP 98600-000, TRES PASSOS - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tres Passos, 05 de Novembro de 2019.



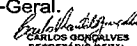
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5193562 em 06/11/2019 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 194409279 - 01/11/2019. Autenticação: 75626DC0701A2F326F311B5EF26023AFC9DFB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/440.927-9 e o código de segurança 8leP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, de nire 4360035572-7 e protocolado sob o número 19/440.927-9 em 01/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5193562, em 06/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Porto Alegre, Quarta-feira, 06 de Novembro de 2019



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

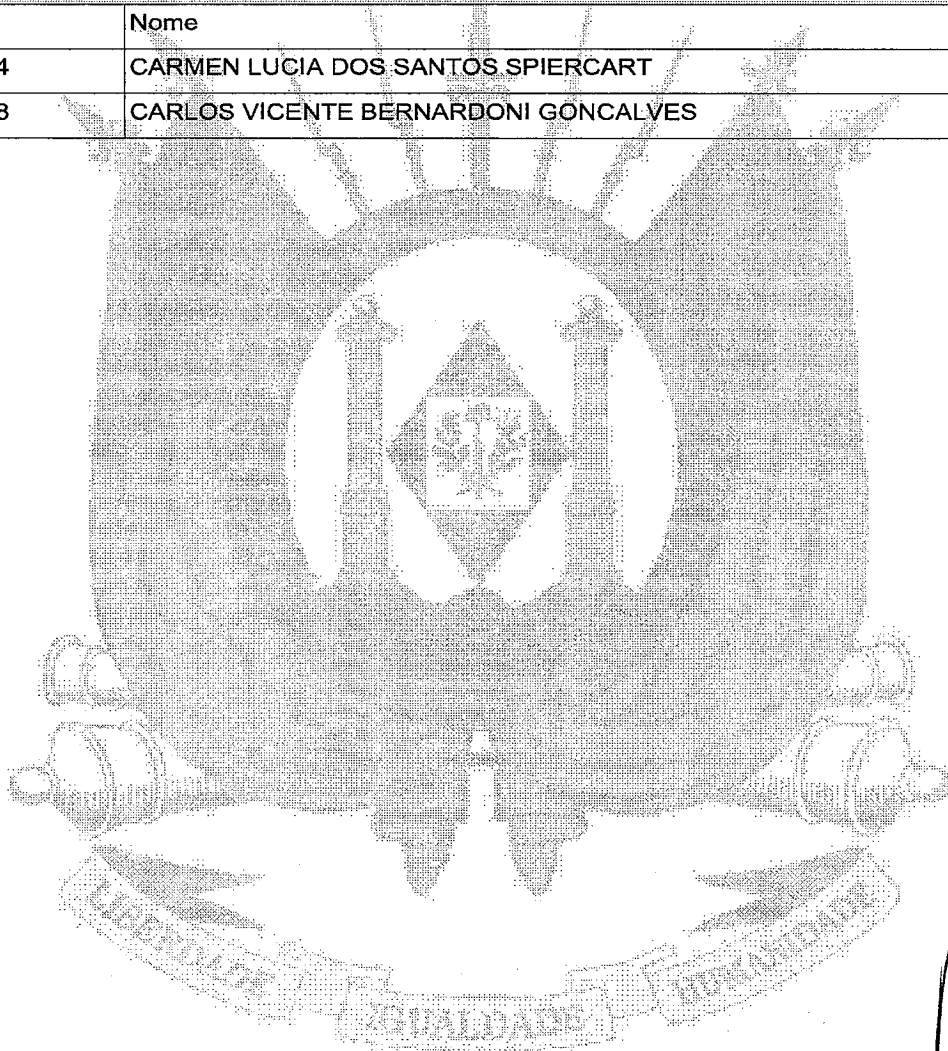
Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
398.179.380-34	CARMEN LUCIA DOS SANTOS SPIERCART
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Quarta-feira, 06 de Novembro de 2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, CNPJ 30759356000174, Endereço - AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 670 SL1.

30 de Novembro de 2021, às 09:31:16

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **21fd28367867314912393689df6fd586**

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.759.356/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2018
NOME EMPRESARIAL BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SULZBACH CORNELIUS EIRELI	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PRES CASTELO BRANCO	NÚMERO 670	COMPLEMENTO APT 1
CEP 98.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRISSIUMAL
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPENHOSCORNELIUS@GMAIL.COM	
TELEFONE (55) 3524-1721		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2021 às 08:45:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 033/0022229

CNPJ: 30.759.356/0001-74



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

NG
Nota Fiscal Gaúcha


RECEITA ESTADUAL RS


GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
CNPJ: 30.759.356/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:20 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **89B3.82BD.E63B.5734**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0018290897

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**
Endereço: **AV PRES CASTELO BRANCO, 670, APT 1
CENTRO, CRISSIUMAL - RS**
CNPJ: **30.759.356/0001-74**

Certificamos que, aos **08** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/2/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028241371

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

**Prefeitura Municipal de Crissiumal**

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 697

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº Contrib.: 22984
Nome.....: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
CNPJ/CPF...: 30.759.356/0001-74
Endereço...: PRES CASTELO BRANCO, 670 -
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Crissiumal UF: RS CEP: 98640000

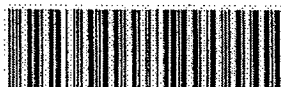
CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição verifiquei que NÃO EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS referentes ao CONTRIBUINTE acima mencionado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Crissiumal, 19 de Outubro de 2021

Código de controle de autenticidade: 236218476691805



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.759.356/0001-74

Razão Social: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 670 / CENTRO / CRISSIUMAL / RS /
98640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2021 a 02/01/2022

Certificação Número: 2021120404134384555568

Informação obtida em 08/12/2021 11:13:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.759.356/0001-74
Certidão nº: 28519642/2021
Expedição: 16/09/2021, às 17:10:21
Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.759.356/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the end.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FANCISCO BESTRÃO-PR
PREGÃO ELETRÔNICO 206/2021.

A empresa **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, CNPJ nº 30.759.356/0001-74, por meio de seu Responsável Legal, que:

- I. Declaram que o licitante não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

- a) Que não foi declarado inidôneo por ato da Administração Pública;

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA

b) Declara, para os devidos fins de direito, que não incorre em nenhuma das condições impeditivas; que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que não está impedida de contratar com a Administração Pública Municipal; que não incorre nas demais condições impeditivas e fatos supervenientes previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93; que tem pleno conhecimento do objeto licitado e que concorda com a minuta de contrato e com as exigências estabelecidas no edital;

DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDOR

c) Declara que não possui em seu quadro funcional servidor público, ou assemelhados, comprometemo-nos a informar a V. Sas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da sua ocorrência, em caso de algum sócio se tornar servidor público, através de ofício protocolado junto ao Depto;

DECLARAÇÃO DE CIENCIA DO EDITAL E RESPONSABILIDADE

d) Declara, para todos os fins e efeitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

a) recebeu em tempo hábil toda a documentação pertinente e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do presente Edital,

b) possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação;

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

e) Declara, sob as penas da lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos;

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

III. Declaram que atendem à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

DECLARAÇÃO CIENCIA DO OBJETO LICITADO

IV. Declaram que o licitante tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes no Edital e seus Anexos, e nos

comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

V. Declaram a comprovação, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar 123/06, ou certidão simplificada do enquadramento de ME ou EPP expedida pela Junta Comercial:

- a) enquadra-se na situação de Empresa de pequeno Porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

f) Declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e Sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com legislação vigente.

ASSINATURA DA ATA

Solicita-se que a ata seja encaminhada para assinatura em nome da empresa, ou seja, **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, visto que a mesma possui assinatura eletrônica**

CONTATOS

FONE 55 3524 1721

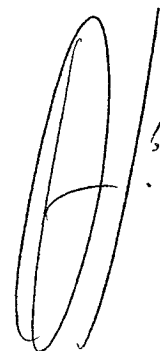
E-MAIL: licitacornelius@gmail.com

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Crissiumal/RS, 22 de dezembro de 2021.

BEATRIZ SULZBACH
CORNELIUS
EIRELI:30759356000174
Assinado de forma digital por
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS
EIRELI:30759356000174
Dados: 2021.12.15 11:02:31 -03'00'

CELSON CHARLES SCHULZ
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 008.911.730-13



Logotipo da Empresa (se houver)

PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
 PREGÃO ELETRÔNICO 206/2021
 UASG: 987565

Razão Social: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
 CNPJ: 30.759.356/0001-74 Inc. 0330022229
 Cidade/UF: RS Telefone: 55 3524 1721
 Endereço: Av Presidente Castelo Branco, 670, apto 01 - Centro - Crissiumal/RS - Cep: 98640-000
 Email: empenhoscomelius@gmail.com

Dados Bancários: BANRISUL AGENCIA: 0593 CONTA: 06.080608.0-6

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino.

Item	Item	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
	36	3000	UNIDADE	78933 PANO DE PRATO, confeccionado em material 100% algodão, alvejado, bordas em acabamento com barra, alta absorção, dimensões aproximadas: comprimento 65 cm, largura 45 cm.	LEITE	R\$ 2,05	R\$ 6.150,00
Total						R\$	6.150,00

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas neste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

Declaramos, também, que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes (quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação), taxa de administração, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

Prazo de entrega: 7 dias podendo ter alterações

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias conforme edital.

Data: 6 de janeiro de 2022

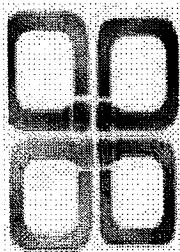
BEATRIZ SULZBACH
 CORNELIUS
 EIRELI:30759356000174

Assinado de forma digital por
 BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS
 EIRELI:30759356000174
 Dados: 2022.01.06 17:03:52 -03'00'

CELSON CHARLES SCHULZ CPF:
 008.911.730-13

Beatriz Sulzbach Cornelius Eireli




CASA DOS RETALHOS

A Pioneira no Ramo

Fone: (49) 3344-3951

Empresa: CLEBER TADEU BRIDI ME

CNPJ: 15.864.350/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256766053

ENDEREÇO: RUA ERNESTO BEUTER, 1020, SALA 01.

BAIRRO: BRASILIA.

Cidade: SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Nome da Empresa: CLEBER TADEU BRIDI ME
Nome fantasia: CASA DOS RETALHOS
CNPJ: 15.864.350/0001-73
Endereço: ERNESTO BEUTER, 1020, BAIRRO BRASILIA, CIDADE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
E-mail: cleberbridi@hotmail.com Contato: Cleber Tadeu Bridi
Inscrição estadual: 256766053
Representante Legal: Cleber Tadeu Bridi
RG:5.365.318-1
CPF:064.943.309-24

Proposta de preços

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor unit R\$	Valor total R\$
06	BORRIFADOR , material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml, aplicação: acondicionar solução reveladora. Unidade: unidade. OBS.: nas seguintes características: - Tanque com capacidade para 500ml; - Dimensões: 24cm de altura x 9cm de comprimento x 7cm de largura; - Material plástico resistente em polietileno alta densidade; - Bico spray e stream; - Gatilho ergonômico, com melhor empunhadura. BR0272254	Ecoo	1.000,00	UN	6,20	6.200,00
09	CREME DENTAL INFANTIL em gel, uso infantil com baixa abrasividade. Sabor tutti-frutti ou morango, composto de flúor lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, sorbitol, polietilenogual sílica, fluoreto de sódio, composição aromática, corante e água Deve ser aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia). Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem mínima de 50 gr.	Alegrinho	1.000,00	UN	3,91	3.910,00
18	ESCOVA PARA LIMPEZA , modelo oval; base de madeira, espessura 1,5 cm; base medindo (13 x 7) cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 cerdas por tufo;	Ecoo	600,00	UN	3,17	1.902,00
19	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO com cabo plástico de no mínimo 30 (trinta) cm e no máximo 40 cm de comprimento, cerdas confeccionadas em nylon com aproximadamente 02 cm, contendo suporte plástico para sua guarda (estojo);	Ecoo	400,00	UN	9,60	3.840,00
20	ESPONJA DE BANHO INFANTIL , espuma de poliuretano expandido e poliéster, Medidas aproximadas: 15cm x 7cm A x 3,5cm.	Exponflora	300,00	UN	5,18	1.554,00

 CLEBER TADEU Assinado de forma digital por
 BRIDI:158643500
 00173 BRIDI:15864350000173
 Dados: 2021.12.21 16:07:29
 -03'00'

22	ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Limpeza geral em cozinhas industriais, restaurantes e similares e indústrias de alimentos. Possui dupla ação, o lado verde atua na limpeza da sujeira pesada enquanto que a espuma amarela limpa a sujeira leve. medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura. Embalagem de 1 unidade;	Esponflora	10.000,00	UN	0,96	9.600,00
24	FIBRA SINTÉTICA USO GERAL com abrasivo para limpeza, indicada para limpeza de uso geral, em nylon, medindo 260mmx102mm cada. Embalagem com 5 fibras.	Exponflora	400,00	PCT	3,00	1.200,00
26	FLANELA para limpeza, confeccionado em pano de 100% algodão flanelado, overloqueadas em linhas de algodão na cor laranja, medidas aproximadas de 30 x 40 cm. Embaladas individualmente com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante	Itatex	5.000,00	UN	2,62	13.100,00
27	GÓSFORO LONGO caixa com 240 palitos.	Billa	600,00	CX	3,73	2.238,00
28	GUARDANAPO DE PAPEL , material celulose, cor branca, dimensões 24x22 cm, embalagem com 50 guardanapos.	Bela vista	2.000,00	PCT	1,30	2.600,00
30	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO , líquido, composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, eterglicólico, álcool, perfume e água, com validade 3 anos. acondicionados em frascos de 500 ml.	Super	3.000,00	UN	3,40	10.200,00
32	LUVA DESCARTÁVEL , plástico, multiuso, não esterilizada, único, transparente INCLUIR: luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em polietileno de alta densidade, com superfície rugosa, inodoro, incolor, com fechamento feito por solda simples em todo o perímetro. Para manipulação de alimentos, embalagem com 1000 unidades. BR 0209766	Billa	300,00	PCT	48,09	14.427,00
33	LUVA PARA LIMPEZA Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Cano curto. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393-tamanho médio e grande.	Vaben	3.000,00	PAR	4,54	13.620,00
34	PÁ DE LIXO COM CABO , material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico.	Ecco	300,00	UN	7,17	2.151,00
35	PANO DE CHÃO , tecido 85% de algodão e 15% poliéster, tamanho mínimo 75 cm x 88 cm, cor cru.	Itatex	3.000,00	UN	7,66	22.980,00
36	PANO DE PRATO , confeccionado em material 100% algodão, alvejado, bordas em acabamento com barra, alta absorção dimensões aproximadas: comprimento 65 cm, largura 45 cm.	Itatex	3.000,00	UN	3,83	11.490,00
38	PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS (PACOTE COM 12 ROLOS) Folha dupla, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente homogêneo, picotado, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m; em pacotes com 12 rolos em embalagem plástica. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante medidas e qualidade.	Cisnei	5.000,00	PCT	11,80	59.000,00

CLEBER TADEU
BRID:15864350000173

Assinado de forma digital por
CLEBER TADEU
BRID:15864350000173
Dados: 2021.12.21 16:07:44 -03'00'

40	PAPEL TOALHA BRANCO EXTRA LUXO , extra branco, com 100% de fibras celulósicas virgens, papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, interfolhado, gofrado, com 2 dobras, com alta absorção em duas folhas e alta resistência a umidade medindo no mínimo 20cm e no máximo 22cm x no mínimo 21cm e no máximo 23cm em cada folha, com gramatura mínima de 28g/m2. O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e aparas nas mãos. Na embalagem deverá conter: composição, marca identificação do fabricante, medidas e qualidade. Pacote com 1000 folhas dividido em maços com 250 folhas cada;	Ecoopel	500,00	PCT	12,24	6.120,00
41	PAPEL TOALHA BRANCO , com 100% de fibras celulósicas virgens, papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, interfolhado, gofrado, com 2 dobras, com alta absorção em duas folhas e alta resistência a umidade medindo no mínimo 20cm e no máximo 22cm x no mínimo 21cm e no máximo 23cm em cada folha, com gramatura mínima de 28g/m2. O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e aparas nas mãos. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. Pacote com 1000 folhas dividido em maços com 250 folhas cada;	Ecoopel	8.000,00	PCT	9,50	76.000,00
42	RODO DE 60 CM , rodo plástico medindo 60 cm, borracha EVA dupla, com suporte serrilhado, cabo plastificado com 120 cm rosqueado.	Ecoo	300,00	UN	31,40	9.420,00
44	RODO DE ESPUMA de no mínimo 40 cm, com espuma de no mínimo 5 cm. Com cabo e base de madeira ou plástico resistente;	Desafio	1.200,00	UN	9,00	10.800,00
45	RODO PARA FIBRA , produto para fixação de diversos tipos de fibras de limpeza. é composto por um cabo de alumínio, medindo 22mm x 1,40m, sendo finalizado na parte superior por material emborrachado para evitar acidentes. A parte inferior é composta por um suporte plástico que permite fixação da fibra de limpeza, devendo medir 102mm x 260mm.	Desafio	200,00	UN	18,37	3.674,00
46	SABÃO EM PEDRA , glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 gramas de 1ª qualidade. Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. O produto deverá possuir registro/notificação na ANVISA; prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega;	Girando sol	15.000,00	UN	3,18	47.700,00
47	SABÃO EM PÓ , composição: tensoativo aniônico, alcalinizantes, sequestrantes, branqueadores óticos, alvejantes, coadjuvantes, corante, essência, cargas inertes, agente anti-redeposição. o produto deverá conter linear alquil benzeno sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável. ph entre 10,5 e 10,7%, matéria ativa aniônica maior ou igual a 12,5%. constar na embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, SAC, data de fabricação e número do lote. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses contados da data de entrega; embalagem em caixa de papelão anatômica com sistema prático para fechamento após o uso ou plástica, contendo informações do fabricante, nome do responsável técnico e	Girando sol	8.000,00	UN	9,40	75.200,00
49	SABONETE LÍQUIDO , Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos, características adicionais ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 06 meses no ato da entrega. Embalagem de 5 l;	dyge	600,00	UN	20,49	12.294,00
51	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 (CEM) LITROS , espessura de 10(dez) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima de 75 cm x 90 cm; pct com 100 unidades;	Ecoo	1.000,00	PCT	51,81	51.810,00
52	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 40 (QUARENTA) LITROS , espessura de 06 (seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima de 60 cm x 60 cm; pct com 100 unidades;	Ecoo	1.500,00	PCT	27,18	40.770,00

CLEBER TADEU

BRID:15864350000

173

Assinado de forma digital por
CLEBER TADEU
BRID:15864350000173
Data: 2021.12.21 16:07:55
-03'00

53	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 60 (SESSENTA) LITROS , espessura de 6(seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima de 60 cm x 70 cm; pct com 100 unidades;	Ecoo	1.500,00	PCT	31,68	47.520,00
54	SACO PLÁSTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS - capacidade para 3 kg, rolo com 100 un;	Ecoo	400,00	ROLO	7,05	2.820,00
56	SAPONÁCEO CREMOSO , Líquido cremoso, tensoativo biodegradável, princípio ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo, aroma: limão, embalagem: frasco, 300 ml, tampa: abre-fecha, aplicação: limpeza de superfícies de inox, esmaltados, fôrnicas e cromados embalagem plástica com tampa, dados do fabricante, composição e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega. Embalagem de 300 ml.	Sany	5.000,00	UN	5,49	27.450,00
57	TOUCA DESCARTÁVEL confeccionada em tecido de fibras sintéticas (falso tecido) com elástico na borda, sanfonada, Gramatura: 20gr/M2 tamanho único, cor branca. Caixa com 100 unidades;	Vaben	400,00	CX	12,87	5.148,00
59	VASSOURA TIPO NOVIÇA com cepa de plástico e com cerdas de nylon felpudas na ponta, composta de no mínimo 60 tufo organizados no mínimo de 4 por 15 fileiras e cada tufo formado por no mínimo 14 cerdas de nylon macio e flexível com pontas de comprimento de 14 cm, cabo de madeira ou tubo metálico revestido de película plástica, com no mínimo 1,10 m e no máximo 1,25 m de comprimento, inclusa ponta plástica com rosca para fixar na vassoura;	Samara	2.000,00	UN	8,58	16.320,00

Validade da proposta: conforme edital

Prazo de entrega: conforme edital

Concordo com todos os termo do edital

Francisco Beltrão, PR, 21 de dezembro de 2021.

CLEBER TADEU

BRIDI:158643500001

73

Assinado de forma digital por

CLEBER TADEU

BRIDI:15864350000173

Dados: 2021.12.21 16:08:05 -03'00'

Cleber Tadeu Bridi

CPF: 064.943.318-24

Administrador



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.864.350/0001-73 DUNS®: 895262567
Razão Social: CLEBER TADEU BRIDI
Nome Fantasia: CASA DOS RETALHOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/05/2022
FGTS	Validade:	19/01/2022
Trabalhista	Validade:	18/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/01/2022
Receita Municipal	Validade:	13/01/2022

V - Qualificação Técnica

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/12/2021 14:49:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLEBER TADEU BRIDI**
CNPJ: **15.864.350/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**


Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'A' or a similar symbol, located in the bottom right corner of the page.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLEBER TADEU BRIDI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ZAIR PERIN BRIDI	(mãe) INES ANA ANSILIERO BRIDI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1990	IDENTIDADE (número) 5.365.318-1	Orgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 064.943.309-24			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA CORONEL BERTASO			NÚMERO 11
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO FRANCISCO	CEP 89.990-000	UF SC
MUNICÍPIO SÃO LOURENÇO DO OESTE			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLEBER TADEU BRIDI			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ERNESTO BEUTER			NÚMERO 1020
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 89.990-000	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO SÃO LOURENÇO DO OESTE	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4755501 Atividade secundária 7723300 4755502 4755503 4781400 4782201 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; ARTIGOS DE ARMARINHOS, CAMA MESA E BANHO, DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CALÇADOS E LOCAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Cleber Tadeu Bridi ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 03/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cleber Tadeu Bridi</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Região de Negócios</i> 04/07/12	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/07/2012 SOB Nº. 42104198917 Protocolo: 12/136220-0, DE 04/07/2012 CLEBER TADEU BRIDI Blasco Borges Barcellos SECRETÁRIO GERAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 14:56:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1368015

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2020 17:10:50 (hora local)**.

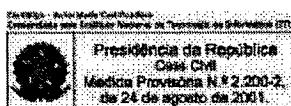
¹**Código de Autenticação Digital:** 106030810191657550714-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f40176055a4153f5fa3ce556c3e5fa5a357ba9dd7e3c6ee87a48cb35b729caf61eb5237f6719e9d5683e2dde4f3f80ada92e



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104196917		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alojar em outra cidade) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLEBER TADEU BRIDI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ZAIR PERIN BRIDI	(mãe) INES ANA ANSELIERO BRIDI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1980	IDENTIDADE número 5.365.218-1	Orgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 06494330924			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CORONEL BERTASO			
COMPLEMENTO			NÚMERO 11
BAIRRO/DISTRITO S FRANCISCO		CEP 89980000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Para as Juntas Comerciais)
MUNICÍPIO SÃO LOURENÇO DOESTE			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLEBER TADEU BRIDI ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ERNESTO BEUTER			NÚMERO 1020
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 89990000
MUNICÍPIO SÃO LOURENÇO DO OESTE		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) cleberbridi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) Cem Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4755501 Atividades Secundárias 1351100 1412501 4712100 4741500 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TÊCIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, CAMA MESA E BANHO, DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PAPELARIA, LIMPEZA DOMÉSTICA, MATERIAL ESPORTIVOS, CALÇADOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, LIVROS, MATERIAL ELÉTRICO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MÓVEIS, UTILIDADES DOMÉSTICAS, TINTAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFECCÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15964350000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) Cleber Tadeu Bridi ME			
DATA DA ASSINATURA 20/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cleber Tadeu Bridi		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEPENDE-SE PUBLIQUE-SE PUBLIQUE-SE Elis Regina Beckes Grigol Mair, 1335 Escritório Regional da JUDESC em Quilombo 23 OUT, 2014	AUTENTICAÇÃO		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.270-0
Av. Pedro de Toledo, 110 - Jd. Paulista - CEP: 05419-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3048-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 11º e 12º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º do inciso III do Art. 1º da Lei Estadual 22.726/2004, perante a presença dos oficiais de fé pública, procedeu-se à autenticidade e conteúdo deste ato. O selo digital é assinado por: D. U. B.

Cod. Autenticação: 106030810191653010473-1 - Data: 08/10/2019 16:54:4

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A-IG19497-G7VJ
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 14:59:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1368003

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2020 17:08:04 (hora local)**.

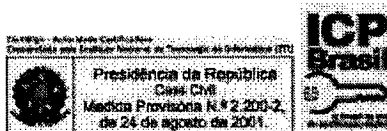
¹**Código de Autenticação Digital:** 106030810191653010473-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f4016c2409b3ba0eb08cc5b8fc46f0972bc5a9dd7e3c6ee87a48cb35b729caf61eb5579ca4c1e643c19d0f58be12d68c8c4b



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104196917		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLEBER TADEU BRIDI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ZAIR PERINI BRIDI	(mãe) INES ANA ANSILIERO BRIDI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1990	IDENTIDADE número 5.395.318-7	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de maior) XX			
DOMICILIADO NA ILGRADOURO - rua, av, etc) RUA CORONEL BERTASO			NÚMERO 11
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO S FRANCISCO	CEP 89990000	GRUPO DO REGISTRO (uso de Junta Comercial) UF SC
MUNICÍPIO SAO LOURENCO DOESTE			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO C02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLEBER TADEU BRIDI ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ERNESTO BEUTER			NÚMERO 1020
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 89990000	GRUPO DO REGISTRO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SAO LOURENÇO DO OESTE	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) cleberbridi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estemo) Cent Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4755501 Atividades Secundárias 4744001 4744004 4751201 4754701 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 06/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15864350000173	TRIBUTAÇÃO C2 E SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/responsável/garante) <i>Cleber Tadeu Bridi ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 20/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cleber T. Bridi</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE A ROTE SE Eltis Regida Backes Grigol Mód 136-5 Escritório Regional da JUCESC em Sullombo 23/01/2016	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 8140000269163		Página 2 de 4	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.873-9
Av. Francisco Estevão Trossa, 114 - Bairro Centro - CEP: 89101-900 - Fone: (51) 3092-1000 - Fax: (51) 3092-1001

Autenticação Digital

De acordo com as disposições do art. 7º da Lei nº 11.343/2006 e do art. 52 da Lei Federal nº 9.504/1997 e do art. 5º da Lei nº 11.343/2006 e do art. 121/2006 juntamente com o presente Inscrito Digitalizado, registrado no dia 08/10/2019 às 16:54:36.

Cód. Autenticação: 106030810191653010022-1; Data: 08/10/2019 16:54:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJG19498-1P2B
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Minuta Cartório
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signature)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 15:00:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1368006

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2020 17:06:35 (hora local)**.

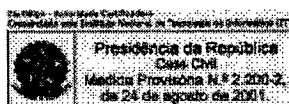
¹**Código de Autenticação Digital:** 106030810191653010022-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f4017f1a6505569924ee65b0216a83a02eb3a9dd7e3c6ee87a48cb35b729ca
f61eb5489e93c10880c324c3f38119336b9ca4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA ESOE 42104196917		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CLEBER TADEU BRIDI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	(mãe) INES ANA ANSILIERO BRIDI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1990	IDENTIDADE (número) 5.365.518-1	Orgão emissor BSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número) 06494330924	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA CORONEL BERTASO			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO S FRANCISCO	CEP 89990000
MUNICÍPIO SAO LOURENÇO DOESTE		UF SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exatidão Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLEBER TADEU BRIDI ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ERNESTO BEUTER		NÚMERO 1020	
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 89990000
MUNICÍPIO SAO LOURENÇO DO OESTE		UF SC	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) cleberbridi@hotmail.com		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (da Junta Comercial)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estorno) Cem. Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4755501 Atividades Secundárias 4755603 4758609 4761001 4761003 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1686435000173	PRESENÇA DE SEDI OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Cleber Tadeu Bridi ME		LSC DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
DATA DA ASSINATURA 20/10/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cleber Tadeu Bridi	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Dias Regina Pakes Grigel Mstr. 134-5 Escritório Regional do JUCESC em Quilombo 23 OUT. 2014		AUTENTICAÇÃO	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.470-0
Av. Frei Estevão, 140 - Bairro Estreito - Joinville - SC - CEP: 89.201-900
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 2º, 4º e 8º do art. 2º da Lei nº 20.090 de 23 de maio de 2004 e artigo 1º do art. 2º da Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, que instituiu a prática digital de registro civil, o documento apresentado e conferido neste ato, O tabelião e tabelião(a) D(n)ta

Cód. Autenticação: 106030810191652590350-1; Data: 08/10/2019-16:54:28

Sald Digital de Fiscalização Tipo Normal D - A3G19494-UJMM
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Mineração Cartório
Miner
Confira os dados do ato em: https://salodigital.tpb.ju.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 15:01:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1368008

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2020 17:03:22 (hora local)**.

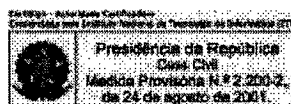
¹**Código de Autenticação Digital:** 106030810191652590350-1


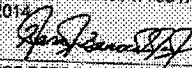
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f401b871a8ab07d696ab5b94112c263f541aa9dd7e3c6ee87a48cb35b729caf61eb5b5e43d06e23fed42a5cc5e85781cea6b



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104196917		NIRE DA FILIAL (preencher somente as atas referentes a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLEBER TADEU BRIDI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ZAIR PERIN BRIDI	(mãe) INES ANA ANSILIERO BRIDI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1990	IDENTIDADE número 5.385.318-1	Orgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 06194330024		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX	
DIGITIZADO NA (LOGRADOURO - não, em, etc.) RUA CORONEL BERTASO			NÚMERO 11
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO S. FRANCISCO	CEP 89890000	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DOESTE
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLEBER TADEU BRIDI ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ERNESTO BEUTER		NÚMERO 1020	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 89900000	MUNICÍPIO SAO LOURENÇO DO OESTE
UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) cleberbridi@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 108.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) Cem. Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4765501	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
Atividades Secundárias 4763902 4781400 4782201 4783005			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15964350000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU REAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXXX XXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) Cleber Tadeu Bridi ME			
DATA DA ASSINATURA 20/10/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cleber Tadeu Bridi	
DEPEDIDO PUBLICOU-SE E ADQUIRE-SE Elis Regina Borkes Grigo Mód. 156-S Escritório Registral do JUCESC em Quilombo 23 Out. 2014	AUTENT  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2014 SOB Nº: 20147736471 Protocolo: 14773647-1, DE 23/10/2014 EMPRESA: 42.1.0419691-7 CLEBER TADEU BRIDI ME  BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL Requerimento Eletrônico: 8140000269183		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 04.270-9
 Av. Francisco Estanislau Ferraz, 114, Bairro Vila Estelita - 89031-900, Florianópolis, SC, Brasil. Fone: (51) 3241-4444
Autenticação Digital
 Emissão em 23/10/2014, às 17:00:39, sob o nº 08/10/2019-17:00-39
 Cód. Autenticação: 306030810191857570042-1; Data: 08/10/2019-17:00-39
 Selo Digital da Fiscalização (Tipo Normal) C-AJG19550-25XK
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.fpb.br>

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 15:01:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1368010

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2020 17:09:26 (hora local)**.

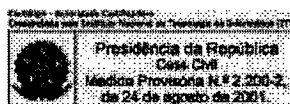
¹**Código de Autenticação Digital:** 106030810191657570042-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f401a66fad0a350acbc021ae6670d2bbb887a9dd7e3c6ee87a48cb35b729caf61eb55f5317f9c8d7291866b14531f882150e



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1207793

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CLEBER TADEU BRIDI

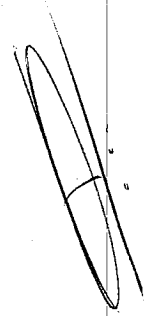
Raiz do CNPJ: 15.864.350

Certidão emitida às 14:14 de 21/12/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Lourenço do Oeste

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9059485

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Lourenço do Oeste, com distribuição anterior à data de 20/12/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CLEBER TADEU BRIDI, portador do CNPJ: 15.864.350/0001-73. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Lourenço do Oeste, terça-feira, 21 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011759854





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.864.350/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLEBER TADEU BRIDI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DOS RETALHOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</p> <p>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R GUILHERME HACK	NÚMERO 432	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO PROGRESSO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE	UF SC
-------------------	------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3344-3951
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/12/2021 às 13:56:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 15864350000173	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 09/07/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256766053	NOME EMPRESARIAL CLEBER TADEU BRIDI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DOS RETALHOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4755501 - Comércio varejista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 1351100 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 4782201 - Comércio varejista de calçados 1412601 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4761001 - Comércio varejista de livros 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minímercados, mercearias e armazéns 4754701 - Comércio varejista de móveis 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/10/2014			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO RUA GUILHERME HACK	NÚMERO 432	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89990-000	BAIRRO/DISTRITO PROGRESSO	MUNICÍPIO SÃO LOURENÇO DO OESTE	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 09/07/2012			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 21/12/2021 14:56:09 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEBER TADEU BRIDI
CNPJ: 15.864.350/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:18 do dia 21/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2022.

Código de controle da certidão: **D3B3.FEC5.61BD.CE84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLEBER TADEU BRIDI**

CNPJ/CPF: **15.864.350/0001-73**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **210140174829890**

Data de emissão: **04/12/2021 07:16:21**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **02/02/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CLEBER TADEU BRIDI ME CNPJ: 15864350000173

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWIO1PCBFMTSFA11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saolourenco.sc.gov.br/>

São Lourenço do Oeste (SC), 21 de Dezembro de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 15.864.350/0001-73
Razão Social: CLEBER TADEU BRIDI ME
Endereço: RUA ERNESTO BEUTER 1020 SALA 01 / BRASILIA / SAO LOURENCO DO OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

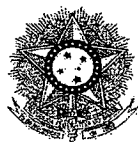
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2021 a 19/01/2022

Certificação Número: 2021122101435375772069

Informação obtida em 21/12/2021 14:46:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEBER TADEU BRIDI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.864.350/0001-73
Certidão n°: 57530122/2021
Expedição: 21/12/2021, às 14:48:33
Validade: 18/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEBER TADEU BRIDI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.864.350/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

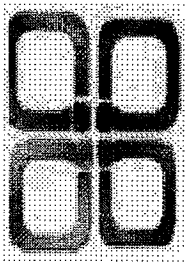
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CASA DOS RETALHOS

A Pioneira no Ramo

Fone: (49) 3344-3951

Empresa: CLEBER TADEU BRIDI ME

CNPJ: 15.864.350/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256766053

ENDEREÇO: RUA ERNESTO BEUTER, 1020, SALA 01.

BAIRRO: BRASILIA

Cidade: SÃO LOURENÇO DO OESTE

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021

Pelo presente instrumento, a empresa CLEBER TADEU BRIDI ME, CNPJ nº 15.864.350/0001-09, com sede na ERNESTO BEUTER, 1020, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas

CLEBER TADEU

BRIDI:15864350000

173

Assinado de forma digital por
CLEBER TADEU
BRIDI:15864350000173
Dados: 2021.12.21 16:08:36
-03'00'

na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados neste Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) CLEBER TADEU BRIDI, Portador(a) do RG sob nº 5.365.318-1 e CPF nº 064.943.309-24, cuja função/cargo é administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: cleberbridi@hotmail.com

Telefone: (49) 33882231

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) CLEBER TADEU BRIDI, portador(a) do CPF/MF sob nº 064.943.309-24 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº Nº 206/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, PR, 21 de dezembro de 2021.

CLEBER TADEU
BRIDI:1586435000
0173

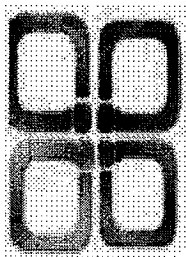
Assinado de forma digital por
CLEBER TADEU
BRIDI:15864350000173
Dados: 2021.12.21 16:08:52
-03'00'

Cleber Tadeu Bridi

CPF: 064.943.318-24

Administrador





CASA DOS RETALHOS

A Pioneira no Ramo

Fone: (49) 3344-3951

Empresa: **CLEBER TADEU BRIDI-ME**

CNPJ: **15.864.350/0001-73**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **256766053**

ENDEREÇO: **RUA ERNESTO BEUTER, 1020, SALA 01.**

BAIRRO: **BRASILIA**

Cidade: **SÃO LOURENÇO DO OESTE**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

CLEBER TADEU BRIDI ME, CNPJ nº 15.864.350/0001-09, com sede na ERNESTO BEUTER, 1020, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC Declaro(amos) para todos os fins de direito, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

- COOPERATIVA, conforme disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

- MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 18-E, §2º, Lei Complementar nº. 123/2.006. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º. do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, PR, 21 de dezembro de 2021.

CLEBER TADEU

BRIDI:1586435000

0173

Assinado de forma digital por

CLEBER TADEU

BRIDI:15864350000173

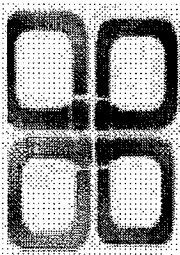
Dados: 2021.12.21 16:09:04

-03'00'

Cleber Tadeu Bridi

CPF: 064.943.318-24

Administrador

**CASA DOS RETALHOS**

A Pioneira no Ramo

Fone: (49) 3344-3951

Empresa: CLEBER TADEU BRIDI ME

CNPJ: 15.864.350/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256766053

ENDEREÇO: RUA ERNESTO BEUTER, 1020, SALA 01.

BAIRRO: BRASILIA.

Cidade: SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Nome da Empresa: CLEBER TADEU BRIDI ME
Nome fantasia: CASA DOS RETALHOS
CNPJ: 15.864.350/0001-73
Endereço: ERNESTO BEUTER, 1020, BAIRRO BRASILIA, CIDADE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
E-mail: cleberbridi@hotmail.com Contato: Cleber Tadeu Bridi
Inscrição estadual: 256766053
Representante Legal: Cleber Tadeu Bridi
RG: 5.365.318-1
CPF: 064.943.309-24

Proposta de preços

Item	material/serviço	Unid.	Marca	Qtd	Valor unit (RS)	Valor total (RS)
52	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 40 (QUARENTA) LITROS, espessura de 06 (seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima de 60 cm x 60 cm; pct com 100 unidades;	pct	ecoo	1500	11,50	17.250,00

Validade da proposta: conforme edital

Prazo de entrega: conforme edital

Concordo com todos os termos do edital

Francisco Beltrão, PR, 06 de janeiro de 2022.

CLEBER TADEU Assinado de forma digital
 por CLEBER TADEU
BRIDI:1586435 BRIDI:15864350000173
0000173 Dados: 2022.01.06
 16:05:03 -03'00'

Cleber Tadeu Bridi

CPF: 064.943.318-24

Administrador

OX COMERCIAL LTDA

C.N.P.J da Empresa: 08.915.256/0001-30

Endereço da Empresa: RUA MATO GROSSO ,2970

CEP:87303-011

JARDIM SOCIAL CONSTANTINO

Campo Mourão-PR

TELEFONE: 044 3525-3456

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **OX COMERCIAL LTDA**, estabelecida na **RUA MATO GROSSO, 2970** TEL: **(44) 3525-3456** E-MAIL: licitacao@kalanacnfeccoes.com.br inscrita no CNPJ sob nº **08.915.256/0001-30**, neste ato representada por **FELIPE BOAVA**, cargo **REPRESENTANTE LEGAL**, RG **13.935.739-6**, CPF **107.260.109-52**, **RUA MATO GROSSO, 2970**, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 202/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição uniformes escolares, compostos por jaqueta, calça, camiseta e bermuda, para utilização no atendimento aos alunos regularmente matriculados nas escolas atendidas pelo Programa Escola 2030, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CAMISETA MANGA CURTA PROGRAMA ESCOLA 2030, com cor a definir em tom de azul royal/ bic, confeccionada em tecido (malha pv 28/1 - antipilling) composto por 67% poliéster e 33% viscose com gramatura 170g/m ² . Fechamento do corpo, mangas, ombros e laterais com máquina overloque, pesponto nas mangas e ombros costuradas com máquina galoneira de duas agulhas. Gola redonda com ribana de 2 cm de largura (acabada) em tom de amarelo com cor a definir, (aplicada em maquina overloque e pespontada com máquina galoneira de duas agulhas). Composição da ribana – ribana pv 63% poliéster, 34% viscose, 03% elastano, gramatura 235. A camiseta deverá possuir um detalhe frontal, galão (recorte viés/filete embutido) com largura de 0,5 cm, cor a definir em tom de amarelo do mesmo tecido utilizado no corpo e mangas. A peça deverá ser costurada com máquina overloque, barras do corpo e das mangas com 2 cm de largura costurada com máquina galoneira de duas agulhas. Para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. Serigrafia da logo do programa, em 4 cores na frente, nas costas. Tamanhos pretendidos: 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG e EXG. As peças deverão ter etiqueta identificando marca/CNPJ, tamanho, composição do tecido em percentuais e instruções de conservação e ano de fabricação. Cada peça deverá ser embalada individualmente em saco	UNID	3.000	DAVERY	R\$ 22,26	R\$ 66.780,00

OX COMERCIAL LTDA

C.N.P.J da Empresa: 08.915.256/0001-30

Endereço da Empresa: RUA MATO GROSSO ,2970

CEP:87303-011

JARDIM SOCIAL CONSTANTINO

Campo Mourão-PR

TELEFONE: 044 3525-3456

	plástico, contendo na parte externa identificação do tamanho. Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.					
02	CALÇA PROGRAMA ESCOLA 2030, microfibras com forro, diversos tamanhos, bolsos embutidos na lateral e um bolso traseiro, com cor a definir em tom de azul marinho, confeccionada em tecido microfibras 100% poliéster, tipo de ligamento (sarja), gramatura 240 gramas/linear e/ou 150 gramas/m2. O forro deve ser confeccionado em malha 100% poliéster tipo favinho. A cintura deve possuir elástico com largura de 4,0 cm embutido e rebatido com máquina elástica de 4 agulhas e cordão interno embutido. Bolso faca lateral rebatido em máquina reta de 01 agulha com forro da mesma cor e tecido. Nas laterais deverá ter um viés/filete 100% poliéster de 0,5 cm de largura em tom amarelo cor a definir, embutido, e pespontado com máquina 02 agulhas. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 02 cm e costuradas em máquina reta e forro interno embutido. Os ganchos frontal e traseiro também devem ser pespontados em máquina de 02 agulhas. A peça deverá ser toda costurada internamente em máquina interloque. Para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. Serigrafia da logo do programa, em 4 cores na frente, parte superior da perna esquerda (de quem veste). Tamanhos pretendidos: 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG e EXG. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ, tamanho, composição do tecido em percentuais e instruções de conservação e ano de fabricação. Cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na parte externa identificação do tamanho. Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação	UNID	2.000	DAVERY	R\$ 39,00	R\$ 78.000,00
03	BERMUDA PROGRAMA ESCOLA 2030, microfibras sem forro, em diversos tamanhos, bolsos embutidos na lateral e um bolso traseiro, com cor a definir em tom de azul marinho, confeccionada em tecido microfibras	UNID	3.000	DAVERY	R\$ 25,27	R\$ 75.810,00

OX COMERCIAL LTDA

C.N.P.J da Empresa: 08.915.256/0001-30

Endereço da Empresa: RUA MATO GROSSO ,2970

CEP:87303-011

JARDIM SOCIAL CONSTANTINO

Campo Mourão-PR

TELEFONE: 044 3525-3456

	<p>100% poliéster, tipo de ligamento (sarja), gramatura 240 gramas/linear e/ou 150 gramas/m2. A cintura deve possuir elástico com largura de 4,0 cm embutido e rebatido com máquina elástica de 4 agulhas e cordão interno embutido. Bolso faca lateral rebatido em máquina reta de 01 agulha com forro da mesma cor e tecido. nas laterais deverá ter um viés/filete 100% poliéster de 0,5 cm de largura em tom amarelo cor a definir, embutido, e pespontado com máquina 02 agulhas. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 02 cm e costuradas em máquina reta e forro interno embutido. Os ganchos frontal e traseiro também devem ser pespontados em máquina de 02 agulhas. A peça deverá ser toda costurada internamente em máquina interloque. Para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. Serigrafia da logo do programa, em 4 cores na frente, parte superior da perna esquerda (de quem veste). Tamanhos pretendidos: 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG e EXG. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ, tamanho, composição do tecido em percentuais e instruções de conservação e ano de fabricação. Cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na parte externa identificação do tamanho. Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>					
04	<p>JAQUETA PROGRAMA ESCOLA 2030, com forro, em diversos tamanhos, com cor a definir em tom de azul marinho, confeccionada em tecido microfibra 100% poliéster, tipo de ligamento (sarja), gramatura 240 gramas/linear e/ou 150 gramas/m2. O forro deve ser confeccionado em tecido matelado com fibra gramatura 80. Bolso faca lateral, revestido de tecido interno da mesma gramatura do externo, rebatido em máquina reta de 01 agulha com forro da mesma cor e tecido. Zíper destacável em nylon 100% poliéster na cor do tecido. Ribanas de poliéster composição 97% poliéster 03% elastano, armação 2x1, da mesma cor do tecido. Deverão ser aplicadas</p>	UNID	1.500	DAVERY	R\$ 124,07	R\$ 186.105,00

000740

OX COMERCIAL LTDA

C.N.P.J da Empresa: 08.915.256/0001-30

Endereço da Empresa: RUA MATO GROSSO ,2970

CEP:87303-011

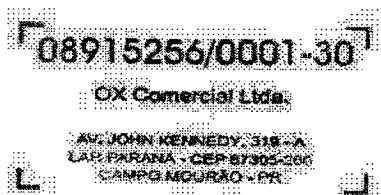
JARDIM SOCIAL CONSTANTINO


Campo Mourão-PR

TELEFONE: 044 3525-3456

<p>nos punhos e na barra largura de 6 cm acabada. Gola da jaqueta deverá ser confeccionada no mesmo material da mesma aplicada em máquina interloque e pespontada. Fechamento do corpo, mangas, ombros e laterais com máquina interloque, mangas e ombros pespontados com máquina de pesponto de duas agulhas. Para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. Serigrafia da logo do programa, em 4 cores na frente. Tamanhos pretendidos: 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG e EXG. As peças deverão ter etiqueta identificando marca/CNPJ, tamanho, composição do tecido em percentuais e instruções de conservação e ano de fabricação. Cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na parte externa identificação do tamanho. Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>					
VALOR TOTAL: R\$ 406.695,00 (QUATROCENTOS E SEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)					

CAMPO MOURÃO 13 DE DEZEMBRO DE 2021




 NOME: FELIPE BOAVA
 RG: 13.535.735-6
 CPF: 107.260.109-52
 CNPJ: 08.915.256/0001-30
 CARGO: RESPONSÁVEL LEGAL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.915.256/0001-30 DUNS@: 899050890
Razão Social: OX COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: OX COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/06/2022
FGTS	Validade:	29/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/01/2022
Receita Municipal	Validade:	12/01/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.915.256/0001-30 DUNS@: 899050890
Razão Social: OX COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: OX COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/12/2021 16:29:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OX COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **08.915.256/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

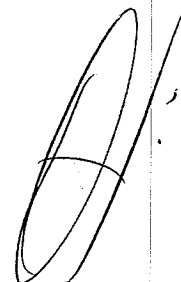
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000744

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: OX LAN HOUSE & INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, **ANA CARLA TRIBUTINO**, brasileira, natural de Paranavaí - Pr, casada sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 13/05/1986, empresária, CPF nº 050.336.639-09, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 9.638.470-0-SSP/Pr, residente e domiciliada à Rua Candido Bertier Fortes, nº Jardim Vera Cruz, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP-87709-080 e **GIOVANI DA SILVA CORTEZ**, brasileiro, natural de Paranavaí - Pr, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 21/11/1984, empresário, CPF nº 044.495.639-56, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 9.243.943-7-SSP/Pr, residente e domiciliado à Travessa José Corrêa Farias, nº 350, Vila São Vicente, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP-87709-250, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **OX LAN HOUSE & INFORMÁTICA LTDA** e terá sede e domicílio na Av. John Kennedy, nº 319-A, Jardim Lar Paraná, Campo Mourão-Pr, CEP 87305-260.

Cláusula 2ª. O capital social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

Nome do Sócio	Nº de quotas	Valor R\$	%
ANA CARLA TRIBUTINO.....	19.000	19.000,00	95
GIOVANI DA SILVA CORTEZ.....	1.000	1.000,00	5
T O T A L	20.000	20.000,00	100

Cláusula 3ª. O objeto será: **ALUGUEL DE COMPUTADORES SEM OPERADOR - LAN HOUSE, CNAE: 77.33-1/00, LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, SUCOS E SIMILARES, CNAE: 56.11-2/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNAE: 47.61-0/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CNAE: 47.51-2/00, COMÉRCIO VAREJISTA CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS, CNAE: 47.51-2/00, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA, CNAE: 95.11-8/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, CNAE: 47.23-7/00, COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS, CNAE: 47.53-9/00 E COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS TELEFÔNICOS, INCLUSIVE CELULAR, CNAE 47.52-1/00.**

Cláusula 4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 11/06/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

MARANATA - CONTABILIDADE

Av. Comendador Norberto Marcondes, 1393, CENTRO - CAMPO MOURAO-PR

FONE - 0xx44-35252515 E-mail maranatacontabil@elinet.com.br

RESPONSÁVEL - PRESCILA ALVES PEREIRA FRANCIOLI

CONTADORA - CRC-PR 038194/O-5

Ana Carla Tributino
Giovani da Silva Cortez

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: OX LAN HOUSE & INFORMÁTICA
LTDA.**

Cláusula 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª. A administração da sociedade caberá a ANA CARLA TRIBUTINO, poderes amplos e ilimitados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 14ª. Todos os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- se enquadra na situação de microempresa;
- o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no Inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;

MARANATA - CONTABILIDADE
Av. Comendador Norberto Marcondes, 1393, CENTRO - CAMPO MOURAO-PR
FONE - 0xx44-35252515 E-mail maranatacontabil@elitnet.com.br
RESPONSÁVEL - PRESCILA ALVES PEREIRA FRANCIOLI
CONTADORA - CRC-PR 038194/O-5

Ana Carla Tributino
Geovani da Silva Cortez

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: OX LAN HOUSE & INFORMÁTICA
LTDA.**


c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 9º da mesma Lei.

Cláusula 15ª. Fica eleito o forum de Campo Mourão, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Campo Mourão-Pr, 06 de junho de 2007.

Ana Carla Tributino
ANA CARLA TRIBUTINO

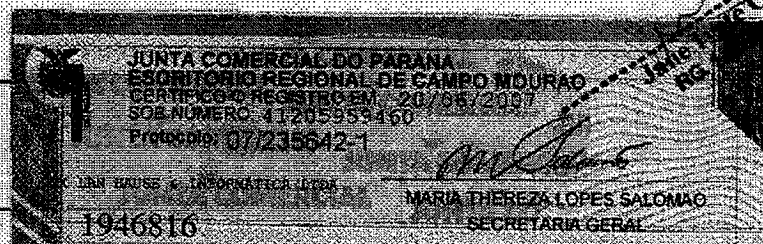
Giovani da Silva Cortez
GIOVANI DA SILVA CORTEZ

Prescila Alves Pereira Francioli
PRESCILA ALVES PEREIRA FRANCIOLI
CONTADORA
CRC PR 038194/O-5

Testemunhas:

1ª Dario José Lemos da Silva
Dario José Lemos da Silva
R.G. nº 8.658.887-0 SSP-PR.

2ª Cleber Roberto Francioli
Cleber Roberto Francioli
R.G. nº 5.516.517-3 SSP/PR



MARANATA - CONTABILIDADE
Av. Comendador Norberto Marcondes, 1393, CENTRO - CAMPO MOURAO-PR
FONE - 0xx44-35252515 E-mail maranatacontabil@elitnet.com.br
RESPONSÁVEL - PRESCILA ALVES PEREIRA FRANCIOLI
CONTADORA - CRC-PR 038194/O-5

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE:
OX LAN HOUSE & INFORMÁTICA LTDA - ME.**



Pelo presente instrumento particular, **ANA CARLA TRIBUTINA**, brasileira, natural de Paranavaí - Pr, casada sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 13/05/1986, empresária, CPF nº 050.336.639-09, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 9.638.470-0-SSP/Pr, residente e domiciliada à Rua Candido Bertier Fortes, nº 1371, Jardim Vera Cruz, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP-87709-080 e **GIOVANI DA SILVA CORTEZ**, brasileiro, natural de Paranavaí - Pr, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 21/11/1984, empresário, CPF nº 044.495.639-56, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 9.243.943-7-SSP/Pr, residente e domiciliado à Travessa José Corrêa Farias, nº 350, Vila São Vicente, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP-87709-250, únicos sócios da **OX LAN HOUSE & INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Av. John Kennedy, nº 319-A, Jardim Lar Paraná, Campo Mourão-Pr, CEP 87305-260, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205959460 em 20/06/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 08.915.256/0001-30, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula 1ª - Ingressa na sociedade neste ato o sócio abaixo descrito:

- a) **NEUSA COSTA MOREIRA DA SILVA**, brasileira, natural de Campo Mourão - Pr, casada sob regime de comunhão universal de bens, maior, nascida em 17/08/1959, empresária, CPF nº 020.455.859-05, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 3.403.528-8-SSP/Pr, residente e domiciliada à Rua Vassilio Boiko, nº 477, Jardim Aeroporto, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87310-420.
- b) **TATIANE LEITE DA SILVA**, brasileira, natural de Campo Mourão - Pr, solteira, menor, nascida em 19/06/1991, empresária, CPF nº 076.863.899-28, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 11.064.594-5-SSP/Pr, residente e domiciliada à Rua Vassilio Boiko, nº 477, Jardim Aeroporto, na cidade de

MARANATA - CONTABILIDADE
Av. Comendador Norberto Marcondes, 1393, CENTRO - CAMPO MOURAO-PR
FONE - 0xx44-35252515 E-mail maranatacontabil@elitnet.com.br
RESPONSÁVEL - PRESCILA ALVES PEREIRA FRANCIOLI
CONTADORA - CRC-PR 038194/O-5

neusa

Guarani
Ana Carla Tributina

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE:
 OX LAN HOUSE & INFORMÁTICA LTDA - ME.**

Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87310-420, representada neste ato por sua mãe **NEUSA COSTA MOREIRA DA SILVA**, brasileira, natural de Campo Mourão - Pr, casada sob regime de comunhão universal de bens, maior, nascida em 17/08/1959, empresária, CPF nº 020.455.859-05, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 3.403.528-8-SSP/Pr, residente e domiciliada à Rua Vassilio Boiko, nº 477, Jardim Aeroporto, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87310-420.



Cláusula 2ª - a) Os sócios **ANA CARLA TRIBUTINO** e **GIOVANI DA SILVA CORTEZ**, que possuem na sociedade R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. Sedem e transferem todas as suas quotas para :

- a) **NEUSA COSTA MOREIRA DA SILVA**, já acima descrito, R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) divididos em 18.000 (dezoito mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.
- b) **TATIANE LEITE DA SILVA**, já acima descrita, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) divididos em 2.000 (dois mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

Cláusula 3ª - Os sócios ingressantes declaram que conhecem a situação econômica e financeira da empresa.

Cláusula 4ª - Os sócios **ANA CARLA TRIBUTINO** e **GIOVANI DA SILVA CORTEZ**, dão aos sócios **NEUSA COSTA MOREIRA DA SILVA** e **TATIANE LEITE DA SILVA**, plena geral e rasa quitação da cessão das quotas ora efetuada.

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) e subscritas em:

MARANATA - CONTABILIDADE
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 1393, CENTRO - CAMPO MOURAO-PR
 FONE - 0xx44-35252515 E-mail maranatacontabil@elfinet.com.br
 RESPONSÁVEL - PRESCILA ALVES PEREIRA FRANCIOLI
 CONTADORA - CRC-PR 038194/O-5

neusa

Giovani
Ana Carla Tributino

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE:
OX LAN HOUSE & INFORMÁTICA LTDA - ME.**



Nome do Sócio	Nº de quotas	Valor R\$	
NEUSA COSTA MOREIRA DA SILVA.....	18.000	18.000,00	60,00
TATIANE LEITE DA SILVA.....	2.000	2.000,00	6,66
T O T A L	20.000	20.000,00	100,00

Parágrafo único: As quotas subscritas integralizadas, em moeda corrente deste país.

Cláusula 6ª - A administração da sociedade caberá **NEUSA COSTA MOREIRA DA SILVA**, com os poderes amplos e ilimitados, uso individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª - DESIMPEDIMENTO: O administrador declara que, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 9ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

MARANATA - CONTABILIDADE
Av. Comendador Norberto Marcondes, 1393, CENTRO - CAMPO MOURAO-PR
FONE - 0xx44-35252515 E-mail maranatacontabil@elitnet.com.br
RESPONSÁVEL - PRESCILA ALVES PEREIRA FRANCIOLI
CONTADORA - CRC-PR 038194/O-5

neusa

Ana Carla Inubetiro
Guarani

000751

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE:
OX LAN HOUSE & INFORMÁTICA LTDA - ME.**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.



Campo Mourão-Pr, 26 de novembro de 2007.

Ana Carla S. Tributino
ANA CARLA TRIBUTINO

Giovani S. Cortez
GIOVANI DA SILVA CORTEZ

Neusa Costam da Silva
NEUSA COSTA MOREIRA DA SILVA

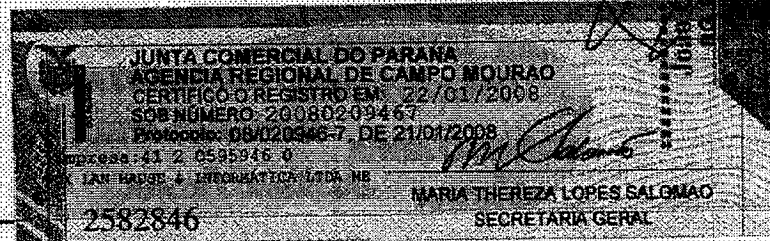
Neusa Costam da Silva
NEUSA COSTA MOREIRA DA SILVA
TATIANE LEITE DA SILVA
(menor representada)

Prescila Alves Pereira Francioli
PRESCILA ALVES PEREIRA FRANCIOLI
CONTADORA
CRC PR 038194/O-5

Testemunhas:

1ª Dane José Lemos da Silva
Dane José Lemos da Silva
R.G. nº 8.658.887-0 SSP-PR.

2ª Cleber Roberto Francioli
Cleber Roberto Francioli
R.G. nº 5.516.517-3 SSP/PR



MARANATA - CONTABILIDADE
Av. Comendador Norberto Marcondes, 1393, CENTRO - CAMPO MOURÃO-PR
FONE - 0xx44-35252515 E-mail maranatacontabil@elitnet.com.br
RESPONSÁVEL - PRESCILA ALVES PEREIRA FRANCIOLI
CONTADORA - CRC-PR 038194/O-5

Ana Carla S. Tributino
Giovani

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE:
OX LAN HOUSE & INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ 08.915.256/0001-30

Pelo presente instrumento particular, **NEUSA COSTA MOREIRA DA SILVA**, brasileira, natural de Campo Mourão - Pr, casada sob regime de comunhão universal de bens, maior, nascida em 17/08/1959, empresária, CPF nº 020.455.859-05, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 3.403.528-8-SSP/Pr, residente e domiciliada à Rua Vassilio Boiko, nº 477, Jardim Aeroporto, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87310-420 e **TATIANE LEITE DA SILVA**, brasileira, natural de Campo Mourão - Pr, solteira, menor, nascida em 19/06/1991, empresária, CPF nº 076.863.899-28, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 11.064.594-5-SSP/Pr, residente e domiciliada à Rua Vassilio Boiko, nº 477, Jardim Aeroporto, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87310-420, representada neste ato por sua mãe **NEUSA COSTA MOREIRA DA SILVA**, brasileira, natural de Campo Mourão - Pr, casada sob regime de comunhão universal de bens, maior, nascida em 17/08/1959, empresária, CPF nº 020.455.859-05, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 3.403.528-8-SSP/Pr, residente e domiciliada à Rua Vassilio Boiko, nº 477, Jardim Aeroporto, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87310-420, únicos sócios da **OX LAN HOUSE & INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Av. John Kennedy, nº 319-A, Jardim Lar Paraná, Campo Mourão-Pr, CEP 87305-260, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205959460 em 20/06/2007 e primeira alteração contratual sob o nº 20080209467 em 22/01/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 08.915.256/0001-30, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

Cláusula 1ª - A qualificação da sócia **TATIANE LEITE DA SILVA**, passa a ter a seguinte redação:

TATIANE LEITE DA SILVA, brasileira, natural de Campo Mourão - Pr, solteira, maior, nascida em 19/06/1991, empresária, CPF nº 076.863.899-28, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 11.064.594-5-SSP/Pr, residente e domiciliada à Rua Vassilio Boiko, nº 477, Jardim Aeroporto, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87310-420.

Cláusula 2ª - Ingressa na sociedade neste ato os sócios abaixo descritos:

LEANDRO LEITE DA SILVA, brasileiro, natural de Curitiba - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 04/11/1982, empresário, CPF nº 008.101.249-71, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 7.710.872-6 SESP/PR, residente e domiciliado à Av. Paraná, nº 500, Jardim Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87309-290 e **ALESSANDRO LEITE DA SILVA**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, solteiro, maior, nascido em 11/12/1985, empresário, CPF nº 048.047.219-08, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 9.440.267-0 SESP/PR, residente e domiciliado à Av. John Kennedy, nº 319-A, Jardim Lar Paraná, Campo Mourão-Pr, CEP 87305-260.

Cláusula 3ª - A sócia **NEUSA COSTA MOREIRA DA SILVA**, que possui na sociedade R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 18.000 (dezoito mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas para:

- a) **LEANDRO LEITE DA SILVA**, já acima descrito, R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 18.000 (dezoito mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

Cláusula 4ª - A sócia **TATIANE LEITE DA SILVA**, que possui na sociedade R\$ 2.000,00 (dois mil reais), divididos em 2.000 (dois mil) quotas de R\$ 1,00

Neusa

Alessandro

Leandro

Tatiane

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE: 2
OX LAN HOUSE & INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ 08.915.256/0001-30

(hum real) cada uma, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas para :

- a) **ALESSANDRO LEITE DA SILVA**, já acima descrito, R\$ 2.000,00 (dois mil reais), divididos em 2.000 (dois mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

Cláusula 5ª - Os sócios ingressantes declaram que conhecem a situação econômica e financeira da empresa.

Cláusula 6ª - Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

Nome do Sócio	Nº de quotas	Valor R\$	%
LEANDRO LEITE DA SILVA.....	18.000	18.000,00	90,00
ALESSANDRO LEITE DA SILVA.....	2.000	2.000,00	10,00
T O T A L	20.000	20.000,00	100,00

Cláusula 7ª - As sócias **NEUSA COSTA MOREIRA DA SILVA** e **TATIANE LEITE DA SILVA**, da aos sócios **LEANDRO LEITE DA SILVA** e **ALESSANDRO LEITE DA SILVA**, plena geral e rasa quitação da cessão das quotas ora efetuada.

Parágrafo único: As quotas subscritas integralizadas, em moeda corrente deste país.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 9ª - A administração da sociedade caberá, aos sócios **LEANDRO LEITE DA SILVA** e **ALESSANDRO LEITE DA SILVA**, com os poderes amplos e ilimitados, uso individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 10ª - DESIMPEDIMENTO: O administrador declara que, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 11ª - A sociedade que tinha por ramo de: **ALUGUEL DE COMPUTADORES SEM OPERADOR - LAN HOUSE, CNAE: 77.33-1/00, LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, SUCOS E SIMILARES, CNAE: 56.11-2/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNAE: 47.61-0/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CNAE: 47.51-2/00, COMÉRCIO VAREJISTA CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS, CNAE: 47.51-2/00, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA, CNAE: 95.11-8/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, CNAE: 47.23-7/00, COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS, CNAE: 47.53-9/00 E COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS TELEFÔNICOS, INCLUSIVE CELULAR, CNAE 47.52-1/00., Passa ter como atividade o ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, CNAE: 47.63-6-02****

Neusa

Alessandro

Leandro

Tatiane

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE:**OX LAN HOUSE & INFORMÁTICA LTDA - ME****CNPJ 08.915.256/0001-30**

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, CNAE: 77.33-1-00, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNAE: 47.61-0-03, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CNAE: 47.51-2-01, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, CNAE: 95.11-8-00, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CNAE: 47.53-9-00, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, CNAE: 47.52-1-00, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CNAE: 47.81-4-00, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CNAE: 93.19-1-01, ATIVIDADES ESPORTIVAS, CNAE: 93.19-1-99, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA, CNAE: 14.12-6/01.

Cláusula 12ª - A sociedade que girava com a nome empresarial de **OX LAN HOUSE & INFORMÁTICA LTDA - ME**, tem seu nome empresarial alterado para **OX COMERCIAL LTDA - ME**.

Cláusula 13ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

DA CONSOLIDADAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LEANDRO LEITE DA SILVA, brasileiro, natural de Curitiba - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 04/11/1982, empresário, CPF nº 008.101.249-71, Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 7.710.872-6 SESP/PR, residente e domiciliado à Av. Paraná, nº 500, Jardim Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87309-290 e **ALESSANDRO LEITE DA SILVA**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, solteiro, maior, nascido em 11/12/1985, empresário, CPF nº 048.047.219-08, Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 9.440.267-0 SESP/PR, residente e domiciliado à Av. John Kennedy, nº 319-A, Jardim Lar Paraná, Campo Mourão-Pr, CEP 87305-260, únicos sócios da **OX COMERCIAL LTDA - ME**, com sede e foro na Av. John Kennedy, nº 319-A, Jardim Lar Paraná, Campo Mourão-Pr, CEP 87305-260, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205959460 em 20/06/2007, inscrita no C.N.P.J. sob nº 08.915.256/0001-30.

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob nome empresarial **OX COMERCIAL LTDA - ME**.

Cláusula 2ª - Sede e domicilio na Av. John Kennedy, nº 319-A, Jardim Lar Paraná, Campo Mourão-Pr, CEP 87305-260.

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 11/06/2007 por prazo indeterminado.

Cláusula 4ª - O objeto da sociedade é o ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, CNAE: 47.63-6-02 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, CNAE: 77.33-1-00, COMÉRCIO**

neusa *Alencar* *Leite* *Leite* *Leite*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE:
OX LAN HOUSE & INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ 08.915.256/0001-30**

4

VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNAE: 47.61-0-03, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CNAE: 47.51-2-01, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, CNAE: 95.11-8-00, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CNAE: 47.53-9-00, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, CNAE: 47.52-1-00, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CNAE: 47.81-4-00, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CNAE: 93.19-1-01, ATIVIDADES ESPORTIVAS, CNAE: 93.19-1-99, CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CNAE: 14.12-6/01..

Cláusula 5ª - O Capital social é de valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome do Sócio	Nº de quotas	Valor R\$	%
LEANDRO LEITE DA SILVA.....	18.000	18.000,00	90,00
ALESSANDRO LEITE DA SILVA.....	2.000	2.000,00	10,00
T O T A L	20.000	20.000,00	100,00

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade caberá, aos sócios **LEANDRO LEITE DA SILVA** e **ALESSANDRO LEITE DA SILVA**, com os poderes amplos e ilimitados, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s)

Neusa

Alessandro Leite da Silva

Leandro Leite da Silva